

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 97/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Mas Saúde Oral LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2024 a 20/09/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 02 de outubro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Mariana Affonso da Silva
Mas Saúde Oral LTDA
Contratado

Protocolo 1410688

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 28/2020.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: S.M. Radiologia - Tomografia e Ressonância LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/10/2024 a 02/10/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 02 de outubro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Eloisa Nitz Tesch Schram
S.M. Radiologia - Tomografia e Ressonância LTDA
Contratado

Protocolo 1410836

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Contrato****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024**

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADEQUAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, E DE OUTRO LADO A **EMPRESA AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPADOPROJETOCULTIVARCOMOSSERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E DO SOLO COM RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE BAIXO GUANDU, BREJETUBA, CONCEIÇÃO DO CASTELO, ITAGUAÇU E LARANJA DA TERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 935870/2022/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR.***

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de readequação do valor da contrapartida do Contrato 009/2024 entre a Empresa Agropiant Consultoria Ltda - EPP e o CIM Guandu conforme **Convênio Nº 935870/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.**, firmado com base no inciso II, do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento vigente na seguinte dotação: **3.3.90.39.00.00.00.00.100100** - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTRAPARTIDA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU - Valor R\$ 13.133,93 (treze mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos).

CONVÊNIO Nº985370/2022/MIDR/CIM GUANDU - Valor R\$ 556.866,07 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de outubro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1410458